

DECISÃO do CONSUN nº 008/2022

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO

SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, consoante deliberação na 268ª Sessão Ordinária realizada em 17 de novembro de 2022, decide: Referendar a Decisão do Reitor nº 004/2022, que, acatou, ad referendum, a solicitação da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças – CAAOF e aprovou a quarta reprogramação orçamentária de 2022 da Uergs no valor de R\$ 350.000,00; qual seja: R\$ 200.000,00 do IP 4550 Manutenção e Qualificação da Graduação - 3.3.90.18 - auxílio financeiro à estudantes, e mais R\$ 150.000,00 do IP 4731 Apoio e qualificação da infraestrutura - 3.3.90.14 (R\$50.000) e 3.3.90.39 (100.000,00) para o IP 3398 – Ampliação e Aperfeiçoamento da Infraestrutura - 4.4.90.52 – equipamentos e material permanente. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 21/1950-0000395-3.

Publique-se no DOE.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2022.

Fernando Guaragna Martins Presidente do Consun







reitoria@uergs.edu.br



Protocolo: 2022000795399

Assunto: Portaria

Expediente: 17/1950-0000414-1

PORTARIA Nº 240/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, com base na Lei Estadual nº 13.968/2012 e na cláusula 8ª do Acordo Coletivo de Trabalho SEMAPI-UERGS 2021/2022, designa GREISSI DEBONI GUIMARÃES, Id. Func. 4250028/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, TATIANA DE SOUZA VARGAS, Id. Func. 3078710/01, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Núcleo " FC VII, durante o período de 16/11/2022 a 29/11/2022.

Protocolo: 2022000795400

Assunto: Portaria

Expediente: 22/1950-0001260-5

PORTARIA Nº 241/2022

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul " UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi CONSIDERADO AUTORIZADO pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Inovação, Ciência e Tecnologia, conforme fls. 40-41 do processo nº 22/1950-0001260-5, com base no Art. 34 da Lei Estadual nº 13.968/2012 e no Art. 2º, III, do Decreto Estadual nº 40.879/2001, o afastamento da(o) Professor(a) ESTER WOLFF LOITZENBAUER, Id. Func. 3684962/02, no período de 03/11/2022 a 05/11/2022, para viajar a Curitiba/PR, a fim de palestrar na III Conferência Nacional de Cristãos na Ciência, sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo emprego.

Resoluções

Protocolo: 2022000795401

Assunto: CONSUN

Expediente: 21/1950-0000395-3

DECISÃO do CONSUN nº 008/2022

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, consoante deliberação na 268ª Sessão Ordinária realizada em 17 de novembro de 2022, decide: Referendar a Decisão do Reitor nº 004/2022, que, acatou, ad referendum, a solicitação da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças "CAAOF e aprovou a quarta reprogramação orçamentária de 2022 da Uergs no valor de R\$ 350.000,00; qual seja: R\$ 200.000,00 do IP 4550 Manutenção e Qualificação da Graduação - 3.3.90.18 " auxílio financeiro à estudantes, e mais R\$ 150.000,00 do IP 4731 Apoio e qualificação da infraestrutura - 3.3.90.14 (R\$50.000) e 3.3.90.39 (100.000,00) para o IP 3398 " Ampliação e Aperfeiçoamento da Infraestrutura - 4.4.90.52 " equipamentos e material permanente. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 21/1950-0000395-3.

Convênios

Protocolo: 2022000795402

Assunto: Convênio

Expediente: 22/1950-0001332-6

SÚMULA DE CONVÊNIO - FPE 4430/2022

PARTÍCIPE Nanoscoping - Soluções em Nanotecnologia: 17/11/2022. OBJETO: a prospecção de fitoprodutos provenientes da biodiversidade botânica dos ecossistemas associados aos Pampa e Mata Atlântica voltado para a inovação e desenvolvimento de fitodefensivos, fitocosméticos e fitoterápicos. RECURSOS: NÃO HAVERÁ REPASSE FINANCEIRO. VIGÊNCIA: 36 meses.

Protocolo: 2022000795403

Assunto: Convênio

Expediente: 21/1950-0000783-5

SÚMULA DE CONVÊNIO ACORDO DE COOPERAÇÃO - FPE 3276/2022

PARTÍCIPE: SOLLUS AGRICOLA AGRONEGOCIOS LTDA

ASSINATURA: 21/07/2022. OBJETO: constitui-se objeto desta cooperação a r4ealização de atividades de ensino teórica, praticas, experimentais e cientificas, durante a formação nos cursos de Agronomia e Administração Rural do CRV, bem como atividades de extensão e de pesquisa originadas durante a formação oferecida nas graduações. RECURSOS: NÃO HAVERÁ REPASSE FINANCEIRO. VIGÊNCIA: 60 MESES.

Protocolo: 2022000795404

Assunto: Convênio